

PORTARIA Nº. 33/2026

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:**

Considerando o requerimento efetuado pela Segurada **Sr.^a MARIA
APARECIDA CARDOSO AMARAL URBANO, matrícula nº.8575-1**, através do Processo
Administrativo **nº 49/2026**.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto,
no Processo retro citado às fls.67/77;

Considerando que o segurado em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam
os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder e fixar a partir de 18 de junho de 2026 em R\$ 4.597,63
(quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), os proventos mensais a
título de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério da Segurada **Sr.^a MARIA APARECIDA
CARDOSO AMARAL URBANO, matrícula nº.8575-1**, cargo de **PROFESSOR II**, conforme
Processo Administrativo **nº 49/2026**, com fulcro artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003
c/c 40, § 5º da CF/88 e o artigo 22 § 1º da Lei Municipal nº 387/2015.

ProventosR\$ 3.170,78

Triênio (45%)R\$ 1.426,85

TotalR\$ 4.597,63

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 18 de junho de 2026.


Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo Interino
SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

19 / 06 / 2026